

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CEU II
ERRATA

ONDE SE LÊ

3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram Ensino Médio a partir de 2010;
 - 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;
- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência – MACRO, os quais os candidatos receberão durante a entrevista socioeconômica, que será presencial, de acordo com o agendamento realizado pelo candidato/a;
- 3.7 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo:

Art.9 § 1º - *A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*


LEIA-SE

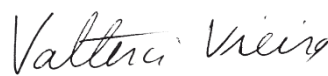
3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 O candidato deve ser maior de 18 anos de idade;
- 3.2 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.3 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.4 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram Ensino Médio a partir de 2010;
 - 3.4.1 Caso o candidato não tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;
- 3.5 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.6 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.7 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência – MACRO, os quais os candidatos receberão durante a entrevista socioeconômica, que será presencial, de acordo com o agendamento realizado pelo candidato/a;
- 3.8 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo:

***Art.9 § 1º** - A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*

Goiânia, 1º de fevereiro de 2023


Profª Drª Márcia de Alencar Santana
Pró Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil


Psi Valterci Vieira
Coordenação de Assuntos Estudantis